



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 001/2023 que trata da contratação direta da Organização Contábil **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI**, sob a responsabilidade técnica do Contador **Mauro Lino José de Sousa, registro CRC/PA 014997/O-9**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa objetivando prestação de serviços técnicos profissionais especializados de CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, assessoria e consultoria a serem prestado à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte –PA, no exercício financeiro de 2023, valor total R\$ R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) pagável em 13 (treze) parcelas iguais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Determino que se proceda a publicação na imprensa oficial do devido extrato.

OURILÂNDIA DO NORTE-PA, 16 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal